# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itapema, após vistoria pelas autoridades competentes, concluiu que é necessário a substituição de diversos bancos instalados na orla da praia devido aos severos desgastes naturais provocados pelo tempo de uso, maresia, umidade constante e intempéries.

A orla da praia conta com 14km de extensão e, portanto, com uma média de 50 (cinquenta) bancos instalados, visando o bem-estar da população e turistas.

O atual estado de conservação do mobiliário apresenta rachaduras, apodrecimento - assentos quebrados, gerando iminente risco de machucar os munícipes, turistas e frequentadores que utilizam o espaço público.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Município. No entanto, sua realização justifica-se pela necessidade superveniente da administração em atender à demanda quanto a troca dos bancos existentes na orla da praia.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do levantamento efetuado e visando maior comodidade, segurança e durabilidade, o objeto deverá ser fabricado para uso externo, com assento e encosto em madeira tratada de Eucalipto Saligno, madeira de resistência e durabilidade equivalentes ou madeira plástica de desempenho equivalente ou superior, e estrutura resistente e estável, adequada à instalação na orla. As dimensões, os acabamentos, os materiais e as condições de fixação observarão os requisitos e as tolerâncias definidos no Termo de Referência.




Para isso, necessário também haver o transporte, entrega e a instalação definitiva dos bancos nos locais designados pelo Município.

Os produtos devem ser novos e fabricados com materiais que permitam durabilidade frente à exposição direta às intempéries, especialmente quanto à maresia, umidade, chuva, etc.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento quantitativo foi estipulado com base na vistoria realizada pelas autoridades do Município, histórico de demandas para revitalização e com indicações de melhorias efetuadas pelos próprios cidadãos. Considerando que os materiais tem uma vida útil e que os objetos ficam expostos ao tempo, identifica-se a necessidade de haver uma reserva para eventuais trocas necessárias ou mesmo, devido a planejamento administrativo de revitalização de parte da Orla, é possivel a necessidade de aumento de bancos instalados para a população.

Portanto, inicial temos a média de 50 (cinquenta) bancos instalados, os quais precisam ser todos revitalizados ou trocados, e ainda, pensar na demanda futura, visando evitar a necessidade de contratações esparsas ao longo dos anos subsequentes.

Desta maneira, entende-se que haver uma demanda superior, estimada em 200 (duzentas) unidades.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Banco, conforme termo de referência | 200 | UNID |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a necessidade indicada, foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

1. Aquisição dos bens por meio de contratação direta: Em um primeiro momento a aquisição parece adequada, devido a necessidade de patrimoniar o ob, todavia, a forma de contratação se mostra Inadequada para o caso visto que a demanda demonstra um caráter continuado, ou seja, possivelmente ao logo dos anos será necessário efetuar trocas, adicionar mais unidades e, sendo assim, a aquisição de todas as unidades de uma vez só traria entraves logísticos e de guarda do material que não seriam utilizados nesse momento..

2. Locação do material, por intermédio de licitação, foi uma das opções ventiladas, porém indica-se que o custo de locação de mobiliário é alto, justamente pelo desgaste natural do bem e ainda as intempéries a que o objeto estará exposto, não apenas natural, mas igualmente refém do uso de milhares de pessoas. Portanto, a locação não se mostra uma via razoável.

3. Aquisição de material, por meio de licitação, por meio de registro de preços: Está opção se mostra viável porque une a necessidade de aquisição do objeto, bem como garante a possibilidade de agregar mais objetos no futuro, conforme a

necessidade da demanda, com a possibilidade de entregas parceladas conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração, o que se demonstrou ser a mais eficiente e vantajosa, garantindo ampla competitividade e transparência.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

A pesquisa de preços e a estruturação do orçamento estimado foram consolidadas com base em atas de registro de preços de municípios de diferentes estados, identificadas no PNCP, buscando balizar o preço de mercado do objeto, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREGÃO 011/2026 - Prefeitura de Tijucas SC | Pregão n 22/2026 - Prefeitura de Agrolândia SC | Edital 139/2026 - Municipio de Ibiruba RS | PREÇO UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Banco para uso externo, com assento e encosto em madeira tratada de Eucalipto Saligno, madeira equivalente ou madeira plástica de desempenho equivalente ou superior; estrutura estável em concreto armado pré-moldado ou equivalente; fixações resistentes à corrosão. Comprimento entre 1,70 m e 1,80 m, demais dimensões e tolerâncias conforme Termo de Referência. Frete, descarregamento e instalação/chumbamento inclusos. Entrega e instalação em 10 (dez) dias úteis. | UND | 200 | R$2.090,00 | R$1.705,93 | R$1.351,82 | R$1.715,92 | **R$343.184,00** |

No custo deverá estar incluído todos os valores de insumos produtivos, encargos sociais, tributos, frete, descarregamento e serviços de instalação no solo.

Logo, o valor estimado para contratação é de R$ 343.184,00 (Trezentos e Quarenta e tres mil e cento e oitenta e quatro reais).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bancos destinados à utilização na Orla da Praia do Município de Itapema. A aquisição visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto à reposição de mobiliário urbano, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da orla da praia.

Os bancos deverão apresentar características técnicas compatíveis com sua finalidade, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à resistência, durabilidade, estabilidade, segurança e adequação às condições ambientais dos locais onde serão utilizados, considerando a exposição ao sol, à umidade e à maresia.

A solução contempla o fornecimento dos bens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo as condições de entrega e recebimento, de modo a assegurar a qualidade dos produtos e o atendimento às necessidades da Administração Pública.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, evitando a formação de estoques desnecessários e favorecendo o planejamento das aquisições.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o atendimento ao interesse público, mediante a aquisição de mobiliário urbano adequado, durável e funcional, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo é resolver a necessidade encontrada, mediante aquisição dos bens mobiliários descritos, visando garantir a segurança e integridade física do cidadãos, eliminado risco de acidentes devido a deterioração dos bens atuais, valorizar a orla e o bem-estar urbano, pela melhoria da estética, conforto e durabilidade dos equipamentos, e buscar a eficiência logística e econômica ao Município, garantindo que a demanda seja

atendida em tempo, atual e futura, bem como assegurar a vantajosidade para a Administração Pública por meio da aplicação da competitividade, com bus do melhor custo-benefício.

Desta forma, indica-se que a solução indicada abrange todos os resultados ora indicados.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para concretizar a pretensão indicada, será necessário, previamente, que a Administração Pública:

A) Defina os locais de instalação e defina um cronograma de entregas.
B) Designe servidores para fiscalizar e fazer a gestão do contrato e acompanhamento dos serviços.
C) Defina o que será feito com os materiais que serão trocados, visando a sempre o reaproveitamento dos materiais.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Evidencia-se que a opção escolhida gera a necessidade de serviços adicionais para o seu pleno funcionamento, como serviços de manutenção de ruas e calçadas, limpeza e remoção de resíduos, especialmente quanto ao mobiliário antigo.

Todavia, a Prefeitura de Itapema conta com contrato ativo com empresa de saneamento, o que supre a limpeza e recolhimento de resíduos, bem como detém a Secretária de Obras e Serviços Públicos, que conta com o material necessário para retirada dos bens e eventuais reparos necessários nas estruturas de pavimentação da cidade.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a contratação contempla um único item, não se justifica o parcelamento do objeto, uma vez que sua divisão não apresenta vantagens técnicas ou econômicas à Administração Pública, podendo comprometer a padronização e a uniformidade do mobiliário.

Ressalta-se, entretanto, que a ausência de parcelamento do objeto não impede que o fornecimento dos bancos ocorra de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da presente solução envolve intervenção na orla do município e podera gerar os seguintes impactos ambientais:

**A)** Impactos positivos:

a) Valorização da orla e preservação do espaço público.

b) Maior tempo de vida dos bens adquiridos, com maior resistência dos materiais e redução da frequência de substituições.

**B)** Impactos negativos e medidas mitigadoras:

a) Resíduos da remoção, devido a troca dos mobiliários antigos, o que pode ser mitigado com a destinação final daqueles de forma adequada e reaproveitando materiais.

b) Transtornos no momento da instalação, que pode gerar barulho, sujeira e bloqueio dos locais da instalação, o que poderá ser mitigado com um cronograma bem formulado, evitando momentos de alta movimentação nos locais, bloqueio apenas dos local da instalação e utilização dos percentuais corretos de insumos para instalação, reduzindo a sujeira.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Desta maneira, indica-se que a aquisição do mobiliário urbano indicado, por meio de pregão eletrônico, mediante sistema de registro de preços, é viável e técnica e economicamente mais vantajoso à Administração Publica, pois assegura flexibilidade à gestão pública, economicidade através da disputa de preços e atendimento tempestivo às demandas de melhoria urbanística, em estrito cumprimento à Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo administrativo, observando-se todas as formalidades legais cabíveis.

Itapema (SC), 29 de outubro de 2026.

PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993

Assinado de forma digital por PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993
Dados: 2026.11.10 20:46:49 -03'00'

**PATRICIA MOLIN MARIN**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**